
LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO(ÕES)

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o(s) PREGÃO(ÕES) ELETRÔNICO(S) abaixo referido(s):

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2025

PROCESSO N.º 9990-01.00/25-6

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de inspeção médica e perícia por junta médica, avaliação complementar por médico especialista, assistência técnica em processos judiciais e avaliação médica e funcional, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 09h do dia 22 de dezembro de 2025.

Abertura das propostas: às 09h do dia 14 de janeiro de 2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 09h30min do dia 14 de janeiro de 2026, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao(s) referido(s) Pregão(ões) Eletrônico(s), bem como a(s) sessão(ões) supracitada(s), dar-se-á(ão) no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O(s) Edital(is) e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Cláudia Regina Bonalume,
Superintendente Administrativa e Financeira.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução de Mesa n.º 2.052, de 9 de dezembro de 2025, **SUBDELEGA** aos seguintes servidores, bem como aos seus substitutos legais e eventuais, a competência para movimentar os recursos financeiros das contas bancárias da Assembleia Legislativa e do IPE Prev-AL, conforme inciso III do art. 2º da referida Resolução, observadas as condições e limites nela estabelecidos:

- **Alexandre Heck**, Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças, identificação funcional n.º 3472558;

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº10166407503, firmado em 23/08/2021, no qual figuram como fiduciantes **Guilherme da Rocha Santos**, militar, inscrito no CPF nº 121.213.277-70 e sua mulher **Franciele Rodrigues de Lima**, do lar, inscrita, no CPF nº 114.320.296-14, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Rio Grande – RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29 de dezembro de 2025, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 208, do Edifício D. Wanda e respectiva fração ideal do terreno, situado na Rua Marechal Floriano nº 492, no Centro, na Cidade do Rio Grande – RS. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 19.263 do Registro de Imóveis – 1ª Zona da Comarca de Rio Grande – RS. Áreas:** área privativa de 98,4037m², área de condomínio de 17,8861m², num total de 116,2898m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,0134 das coisas de uso comum e do terreno. **Obs.: I)** Competirá ao comprador – se entender necessário, averbar a margem da citada matrícula a atual denominação do Bairro; **II)** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de janeiro de 2026, às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 240.786,54 (duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaliles.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considerado o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham apresentado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaliles.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaliles.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial.

MECASUL AUTO MECANICA S.A. - CNPJ sob nº 88.616.776/0001-81 - NIRE 43.3.00013545 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convidamos os senhores acionistas a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária da Mecasul Auto Mecânica S.A.**, a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2025, às 14 horas, **exclusivamente em formato digital**, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** A destinação dos lucros gerados até 30/11/2025, em observância ao disposto na Lei 15.270/2025. Informamos que a assembleia será realizada exclusivamente por meio digital, por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet. O link de acesso será enviado por e-mail aos acionistas que o solicitarem, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. As solicitações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico reuniaoomecasul@gmail.com. No caso de participação por procurador, o respectivo instrumento de mandato deverá ser enviado juntamente com o pedido de acesso. Caxias do Sul-RS, 10 de dezembro de 2025. Conselho de Administração

**MINISTÉRIO DAS CIDADES****GOVERNO DO BRASIL**
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2026
Convocação de Acionistas

Pela presente ficam Vossas Senhorias convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na *modalidade presencial*, a ser realizada na sede da Empresa, Av. Ernesto Neugebauer nº 1985, 6º andar, nesta cidade de Porto Alegre, às 8h30min do dia 12 de janeiro de 2026, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

1) Extraordinariamente:

1.1)Alteração estatutária para incluir o parágrafo 3º ao art. 40.

NOTA:

- O acesso aos documentos estará disponível na sede da empresa, assim como por via eletrônica, facultada a consulta ao Processo Administrativo SEI / TREN SURB nº 0000958.00002758.2025-30, mediante cadastro para acesso disponibilizado a partir de solicitação de “Acesso para Usuário Externo”, no site oficial da TREN SURB – link: https://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.
RIANA MOYA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO E DA MADEIRA NO RIO GRANDE DO SUL**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA (Conforme Portarias MTE nº 3.472/2023 e nº 1.342/2024)

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, AFERIÇÃO, LEITURA E MANUTENÇÃO DE REDES, PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENERGIA ELÉTRICA FINAL – STREEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.329.523/0001-29, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 3031 – Centro – Pelotas/RS – CEP 96015-420, neste ato representado por seu Presidente JUNIOR VINICIUS POLACZINSKI, brasileiro, portador do CPF nº 024.174.960-38, em cumprimento ao disposto nos arts. 13 e 14 da Portaria MTE nº 3.472/2023 e art. 2º, inciso II da Portaria nº 1.342/2024, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional atualmente representada: trabalhadores nas empresas de construção, montagem, instalação, fiscalização, aferição, leitura e manutenção de redes, públicas e privadas de energia elétrica final; Categoria pretendida: trabalhadores nas empresas de construção, montagem, instalação e manutenção de redes elétricas, públicas e privadas, excluindo-se as atividades de fiscalização, aferição e leitura de energia elétrica; na Base territorial representada e pretendida: nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, a saber: *Água Santa, Agudo, Ajuricaba, Alecrim, Alegrete, Alegria, Almirante Tamandaré do Sul, Alpestre, Alto Alegre, Alto Feliz, Amaral Ferrador, Ametista do Sul, André da Rocha, Anta Gorda, Arambaré, Araricá, Aratiba, Arroio do Meio, Arroio do Padre, Arroio do Sal, Arroio do Tigre, Arroio dos Ratos, Arroio Grande, Arvorezinha, Augusto Pestana, Áurea, Bagé, Balneário Pinhal, Barão, Barão de Cotegipe, Barão do Triunfo, Barra do Guarita, Barra do Quaraí, Barra do Ribeiro, Barra do Rio Azul, Barra Funda, Barracão, Barros Cassal, Benjamin Constant do Sul, Bento Gonçalves, Boa Vista das Missões, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Boa Vista do Sul, Bom Jesus, Bom Princípio, Bom Progresso, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Bossoroca, Bozano, Braga, Brochier, Butiá, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cacique Doble, Caibaté, Caiçara, Camaquã, Camargo, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Campina das Missões, Campinas do Sul, Campo Bom, Campo Novo, Campos Borges, Candelária, Cândido Godói, Candiota, Canela, Canguçu, Canudos do Vale, Capão Bonito do Sul, Capão da Canoa, Capão do Cipó, Capão do Leão, Capela de Santana, Capitão, Capivari do Sul, Carará, Carazinho, Carlos Gomes, Casca, Caseiros, Catuipe, Centenário, Cerrito, Cerro Branco, Cerro Grande do Sul, Cerro Grande, Cerro Largo, Chapada, Charqueadas, Charrua, Chiapetta, Chuí, Chuvisca, Cidreira, Ciriaco, Colinas, Colorado, Condor, Constantina, Coqueiro Baixo, Coqueiros do Sul, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Coronel Pilar, Cotiporã, Coxilha, Crissiumal, Cristal, Cristal do Sul, Cruz Alta, Cruzaltense, Cruzeiro do Sul, David Canabarro, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Dilermando de Aguiar, Dois Irmãos das Missões, Dois Irmãos, Dois Lajeados, Dom Feliciano, Dom Pedrito, Dom Pedro de Alcântara, Dona Francisca, Doutor Maurício Cardoso, Doutor Ricardo, Eldorado do Sul, Encantado, Encruzilhada do Sul, Engenho Velho, Entre Rios do Sul, Entre-Ijuís, Erebang, Erechim, Ernestina, Erval Grande, Erval Seco, Esmeralda, Esperança do Sul, Espumoso, Estação, Estância Velha, Estrela, Estrela Velha, Eugênio de Castro, Fagundes Varela, Farroupilha, Faxinal do Soturno, Faxinalzinho, Fazenda Vilanova, Feliz, Flores da Cunha, Floriano Peixoto, Fontoura Xavier, Formigueiro, Forquethinha, Fortaleza dos Valos, Frederico Westphalen, Garruchos, Gaurama, General Câmara Gentil, Getúlio Vargas, Giruá, Glorinha, Gramado dos Loureiros, Gramado Xavier, Gramado, Guabiju, Guaporé, Guarani das Missões, Harmonia, Herval, Herveiras, Horizontina, Hulha Negra, Humaitá, Ibarama, Ibiaçá, Ibiraiaras, Ibirapuitã, Ibirubá, Igrejinha, Ijuí, Ilópolis, Imbé, Imigrante, Independência, Inhamorá, Ipê, Ipiranga do Sul, Iraí, Itaara, Itacurubi, Itapuca, Itaqui, Itati, Itatiba do Sul, Ivorá, Ivoti, Jaboaticaba, Jacuizinho, Jacutinga, Jaguarão, Jaguari, Jaquirana, Jari, Jóia, Júlio de Castilhos, Lagoa Bonita do Sul, Lagoa dos rês Cantos, Lagoa Vermelha, Lagoão, Lajeado, Lajeado do Bugre, Lavras do Sul, Liberato Salzano, Lindolfo Collor, Linha Nova, Macambará, Machadinho, Mampituba, Manoel Viana, Maquinié, Maratá, Marau, Marcelino Ramos, Mariana Pimentel, Mariano Moro, Marques de Souza, Mata, Mato Castelhano, Mato Leitão, Mato Queimado, Maximiliano de Almeida, Minas do Leão, Miraguaí, Montauri, Monte Alegre dos Campos, Monte Belo do Sul, Montenegro, Mormaço, Morrinhos do Sul, Morro Redondo, Morro Reuter, Mostardas, Muçum, Muitos Capões, Muliterno, Não-Me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Boa Vista, Nova Brésica, Nova Candelária, Nova Esperança do Sul, Nova Hartz, Nova Pádua, Nova Palma, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Ramada, Nova Santa Rita, Nova Barreiro, Novo Cabrais, Novo Hamburgo, Novo Machado, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Osório, Paim Filho, Palmares do Sul, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pantano Grande, Paraí, Paraíso do Sul, Pareci Novo, Parobé, Passa-Sete, Passo do Sobrado, Passo Fundo, Paulo Bento, Paverama, Pedras Altas, Pedro Osório, Pejuçara, Pelotas, Picada Café, Pinhal, Pinhal da Serra, Pinhal Grande, Pinheirinho do Vale, Pinheiro Machado, Pinto Bandeira, Pirapó, Piratini, Planalto, Poço das Antas, Pontão, Ponte Preta, Portão, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Pouso Novo, Presidente Lucena, Progresso, Protásio Alves, Putinga, Quaraí, Quatro Irmãos, Quevedos, Quinze de Novembro, Redentora, Relvado, Restinga Sêca, Rio dos Índios, Rio Grande, Rio Pardo, Riozinho, Roca Sales, Rodeio Bonito, Rolador, Rolante, Ronda Alta, Rondinha, Roque Gonzales, Rosário do Sul, Sagrada Família, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Salvador das Missões, Salvador do Sul, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santa Cecília do Sul, Santa Clara do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, Santa Maria do Herval, Santa Rosa, Santa Tereza, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, Sant'Ana do Livramento, Santo Ângelo, Santo Antônio da Patrulha, Santo Antônio das Missões, Santo Antônio do Palma, Santo Antônio do Planalto, Santo Augusto, Santo Cristo, Santo Expedito do Sul, São Borja, São Domingos do Sul, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São Gabriel, São Jerônimo, São João da Urtiga, São João do Polésine, São Jorge, São José das Missões, São José do Herval, São José do Hortêncio, São José do Inhamorá, São José do Norte, São José do Ouro, São José do Sul, São José dos Ausentes, São Leopoldo, São Lourenço do Sul, São Luiz Gonzaga, São Martinho, São Martinho da Serra, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro da Serra, São Pedro das Missões, São Pedro do Butiá, São Pedro do Sul, São Sebastião do Cai, São Sepé, São Valentim, São Valentim do Sul, São Valério do Sul, São Vendelino, São Vicente do Sul, Sapiranga, Sarandí, Seberi, Sede Nova, Segredo, Selbach, Senador Salgado Filho, Sentinela do Sul, Serafina Corrêa, Sério, Sertão, Sertão Santana, Sete de Setembro, Severiano de Almeida, Silveira Martins, Sinimbu, Sobradinho, Soledade, Tabai, Tapejara, Tapera, Tapes, Taquara, Taquari, Taquaruçu do Sul, Tavares, Tenente Portela, Terra de Areia, Teutônia, Tio Hugo, Tiradentes do Sul, Toropi, Torres, Tramandai, Traveseiro, Três Arroios, Três Cachoeiras, Três Coraas, Três de Maio, Três Forquilhas, Três Palmeiras, Três Passos, Trindade do Sul, Triunfo, Tucunduva, Tunas, Tupanci do Sul, Tupanciretã, Tupandi, Tuparendi, Turuçu, Ubiretama, União da Serra, Unistalda, Uruguaiana, Vacaria, Vale do Sol, Vale Real, Vale Verde, Vanini, Venâncio Aires, Vera Cruz, Veranópolis, Vespasiano Corrêa, Viadutos, Vicente Dutra, Victor Graeff, Vila Flores, Vila Lângaro, Vila Maria, Vila Nova do Sul, Vista Alegre do Prata, Vista Alegre, Vista Gaúcha, Vitória das Missões, Westfália, Xangri-lá, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2026, às 17h em primeira convocação e às 18h em segunda convocação, cito, Rua Senador Mendonça nº 160, Bairro Centro, Pelotas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA.** a) Rerratificar a categoria representada e a base territorial, conforme o art. 13, §2º e §3º da Portaria MTE nº 3.472/2023, nos seguintes termos: 1 – Categoria atualmente representada: trabalhadores nas empresas de construção, montagem, instalação, fiscalização, aferição, leitura e manutenção de redes, públicas e privadas de energia elétrica final; 2 – Categoria pretendida: trabalhadores da construção, montagem, instalação e manutenção de redes elétricas, públicas e privadas, excluindo-se as atividades de fiscalização, aferição e leitura de energia elétrica; 3 - Base territorial representada e pretendida: nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, a saber: *Água Santa, Agudo, Ajuricaba, Alecrim, Alegrete, Alegria, Almirante Tamandaré do Sul, Alpestre, Alto Alegre, Alto Feliz, Amaral Ferrador, Ametista do Sul, André da Rocha, Anta Gorda, Arambaré, Araricá, Aratiba, Arroio do Meio, Arroio do Padre, Arroio do Sal, Arroio do Tigre, Arroio dos Ratos, Arroio Grande, Arvorezinha, Augusto Pestana, Áurea, Bagé, Balneário Pinhal, Barão, Barão de Cotegipe, Barão do Triunfo, Barra do Guarita, Barra do Quaraí, Barra do Ribeiro, Barra do Rio Azul, Barra Funda, Barracão, Barros Cassal, Benjamin Constant do Sul, Bento Gonçalves, Boa Vista das Missões, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Boa Vista do Sul, Bom Jesus, Bom Princípio, Bom Progresso, Bom Retiro do Sul, Boqueirão do Leão, Bossoroca, Bozano, Braga, Brochier, Butiá, Cacequi, Cachoeira do Sul, Cacique Doble, Caibaté, Caiçara, Camaquã, Camargo, Cambará do Sul, Campestre da Serra, Campina das Missões, Campinas do Sul, Campo Bom, Campo Novo, Campos Borges, Candelária, Cândido Godói, Candiota, Canela, Canguçu, Canudos do Vale, Capão Bonito do Sul, Capão da Canoa, Capão do Cipó, Capão do Leão, Capela de Santana, Capitão, Capivari do Sul, Carará, Carazinho, Carlos Gomes, Casca, Caseiros, Catuipe, Centenário, Cerrito, Cerro Branco, Cerro Grande do Sul, Cerro Grande, Cerro Largo, Chapada, Charqueadas, Charrua, Chiapetta, Chuí, Chuvisca, Cidreira, Ciriaco, Colinas, Colorado, Condor, Constantina, Coqueiro Baixo, Coqueiros do Sul, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Coronel Pilar, Cotiporã, Coxilha, Crissiumal, Cristal, Cristal do Sul, Cruz Alta, Cruzaltense, Cruzeiro do Sul, David Canabarro, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Dilermando de Aguiar, Dois Irmãos das Missões, Dois Irmãos, Dois Lajeados, Dom Feliciano, Dom Pedrito, Dom Pedro de Alcântara, Dona Francisca, Doutor Maurício Cardoso, Doutor Ricardo, Eldorado do Sul, Encantado, Encruzilhada do Sul, Engenho Velho, Entre Rios do Sul, Entre-Ijuís, Erebang, Erechim, Ernestina, Erval Grande, Erval Seco, Esmeralda, Esperança do Sul, Espumoso, Estação, Estância Velha, Estrela, Estrela Velha, Eugênio de Castro, Fagundes Varela, Farroupilha, Faxinal do Soturno, Faxinalzinho, Fazenda Vilanova, Feliz, Flores da Cunha, Floriano Peixoto, Fontoura Xavier, Formigueiro, Forquethinha, Fortaleza dos Valos, Frederico Westphalen, Garruchos, Gaurama, General Câmara Gentil, Getúlio Vargas, Giruá, Glorinha, Gramado dos Loureiros, Gramado Xavier, Gramado, Guabiju, Guaporé, Guarani das Missões, Harmonia, Herval, Herveiras, Horizontina, Hulha Negra, Humaitá, Ibarama, Ibiaçá, Ibiraiaras, Ibirapuitã, Ibirubá, Igrejinha, Ijuí, Ilópolis, Imbé, Imigrante, Independência, Inhamorá, Ipê, Ipiranga do Sul, Iraí, Itaara, Itacurubi, Itapuca, Itaqui, Itati, Itatiba do Sul, Ivorá, Ivoti, Jaboaticaba, Jacuizinho, Jacutinga, Jaguarão, Jaguari, Jaquirana, Jari, Jóia, Júlio de Castilhos, Lagoa Bonita do Sul, Lagoa dos rês Cantos, Lagoa Vermelha, Lagoão, Lajeado, Lajeado do Bugre, Lavras do Sul, Liberato Salzano, Lindolfo Collor, Linha Nova, Macambará, Machadinho, Mampituba, Manoel Viana, Maquinié, Maratá, Marau, Marcelino Ramos, Mariana Pimentel, Mariano Moro, Marques de Souza, Mata, Mato Castelhano, Mato Leitão, Mato Queimado, Maximiliano de Almeida, Minas do Leão, Miraguaí, Montauri, Monte Alegre dos Campos, Monte Belo do Sul, Montenegro, Mormaço, Morrinhos do Sul, Morro Redondo, Morro Reuter, Mostardas, Muçum, Muitos Capões, Muliterno, Não-Me-Toque, Nicolau Vergueiro, Nonoai, Nova Alvorada, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Boa Vista, Nova Brésica, Nova Candelária, Nova Esperança do Sul, Nova Hartz, Nova Pádua, Nova Palma, Nova Petrópolis, Nova Prata, Nova Ramada, Nova Santa Rita, Nova Barreiro, Novo Cabrais, Novo Hamburgo, Novo Machado, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Osório, Paim Filho, Palmares do Sul, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pantano Grande, Paraí, Paraíso do Sul, Pareci Novo, Parobé, Passa-Sete, Passo do Sobrado, Passo Fundo, Paulo Bento, Paverama, Pedras Altas, Pedro Osório, Pejuçara, Pelotas, Picada Café, Pinhal, Pinhal da Serra, Pinhal Grande, Pinheirinho do Vale, Pinheiro Machado, Pinto Bandeira, Pirapó, Piratini, Planalto, Poço das Antas, Pontão, Ponte Preta, Portão, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Pouso Novo, Presidente Lucena, Progresso, Protásio Alves, Putinga, Quaraí, Quatro Irmãos, Quevedos, Quinze de Novembro, Redentora, Relvado, Restinga Sêca, Rio dos Índios, Rio Grande, Rio Pardo, Riozinho, Roca Sales, Rodeio Bonito, Rolador, Rolante, Ronda Alta, Rondinha, Roque Gonzales, Rosário do Sul, Sagrada Família, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Salvador das Missões, Salvador do Sul, Sananduva, Santa Bárbara do Sul, Santa Cecília do Sul, Santa Clara do Sul, Santa Cruz do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, Santa Maria do Herval, Santa Rosa, Santa Tereza, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, Sant'Ana do Livramento, Santo Ângelo, Santo Antônio da Patrulha, Santo Antônio das Missões, Santo Antônio do Palma, Santo Antônio do Planalto, Santo Augusto, Santo Cristo, Santo Expedito do Sul, São Borja, São Domingos do Sul, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São Gabriel, São Jerônimo, São João da Urtiga, São João do Polésine, São Jorge, São José das Missões, São José do Herval, São José do Hortêncio, São José do Inhamorá, São José do Norte, São José do Ouro, São José do Sul, São José dos Ausentes, São Leopoldo, São Lourenço do Sul, São Luiz Gonzaga, São Martinho, São Martinho da Serra, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro da Serra, São Pedro das Missões, São Pedro do Butiá, São Pedro do Sul, São Sebastião do Cai, São Sepé, São Valentim, São Valentim do Sul, São Valério do Sul, São Vendelino, São Vicente do Sul, Sapiranga, Sarandí, Seberi, Sede Nova, Segredo, Selbach, Senador Salgado Filho, Sentinela do Sul, Serafina Corrêa, Sério, Sertão, Sertão Santana, Sete de Setembro, Severiano de Almeida, Silveira Martins, Sinimbu, Sobradinho, Soledade, Tabai, Tapejara, Tapera, Tapes, Taquara, Taquari, Taquaruçu do Sul, Tavares, Tenente Portela, Terra de Areia, Teutônia, Tio Hugo, Tiradentes do Sul, Toropi, Torres, Tramandai, Traveseiro, Três Arroios, Três Cachoeiras, Três Coraas, Três de Maio, Três Forquilhas, Três Palmeiras, Três Passos, Trindade do Sul, Triunfo, Tucunduva, Tunas, Tupanci do Sul, Tupanciretã, Tupandi, Tuparendi, Turuçu, Ubiretama, União da Serra, Unistalda, Uruguaiana, Vacaria, Vale do Sol, Vale Real, Vale Verde, Vanini, Venâncio Aires, Vera Cruz, Veranópolis, Vespasiano Corrêa, Viadutos, Vicente Dutra, Victor Graeff, Vila Flores, Vila Lângaro, Vila Maria, Vila Nova do Sul, Vista Alegre do Prata, Vista Alegre, Vista Gaúcha, Vitória das Missões, Westfália, Xangri-lá; b) Ratificadora fundação e rerratificação da diretoria eleita da entidade sindical; c) Aprovar a nova denominação e sigla: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, PÚBLICAS E PRIVADAS – STCME; d) Autorizar a atualização do Estatuto Social conforme as Portarias MTE nº 3.472/2023 e nº 1.342/2024, assim como do CNPJ da entidade; e) Deliberar sobre assembleias itinerantes em outros municípios do Estado, conforme §1º do art. 13 da Portaria MTE nº 3.472/2023; f) Definição e aprovação se for o caso de Filiação à federação e central. Pelotas/RS, 22 de dezembro de 2025. JUNIOR VINICIUS POLACZINSKI, Presidente.**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**
GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0118/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da pista de atletismo de 400 metros (oito raias) e dos serviços de instalações elétricas do Sistema de Iluminação a LED do Campo e da Pista de Atletismo, do Centro Estadual de Treinamento Esportivo - CETE, localizado no Município de Porto Alegre.

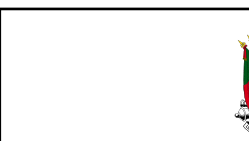
DATA: 09/01/2026, às 09h. PROCESSO: 24/2900-0000922-8.

EDITAL CRE 0120/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de telhados e adequações internas de edificações, com área aproximada de 4100m², localizadas no Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS), situado na Av. Ipiranga nº 5400, Município de Porto Alegre/RS.

DATA: 14/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0034450-7.

EDITAL CRE 0119/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e do Relatório de Avaliação do Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA) na área do Sistema de Canais de Distribuição da Barragem do Arroio Taquarembó.

DATA: 19/02/2026, às 09h. PROCESSO: 23/2200-0002119-1.

**Assembleia Legislativa**
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2025 PROCESSO N.º 9990-01.00/25-6

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de inspeção médica e perícia por junta médica, avaliação complementar por médico especialista, assistência técnica em processos judiciais e avaliação médica e funcional, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 22 de dezembro de 2025.

Abertura das propostas: às 9h do dia 14 de janeiro de 2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 9h30min do dia 14 de janeiro de 2026, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

CLÁUDIA REGINA BONALUME,
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

Edital nº 0055/2025

Última atualização 22/12/2025



Acessar Contratação

Local: Porto Alegre/RS **Órgão:** RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Unidade compradora: 85625 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/12/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88243688000181-1-000201/2025

Fonte: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Objeto:

Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de inspeção médica e perícia por junta médica, avaliação complementar por médico especialista, assistência técnica em processos judiciais e avaliação médica e funcional, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 483.119,34

ItensArquivosHistórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	serviços de inspeção médica e perícia médica (valor global)	1	R\$ 483.119,34

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

<>

Voltar

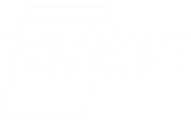
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Aviso de Publicação

De Sistema Compras Eletrônicas RS <admincompras@procergs.rs.gov.br>

Data Seg, 22/12/2025 00:00

Para Fernando Reichert da Silva <fernando.silva@al.rs.gov.br>

Compras Eletrônicas RS**Aviso de Publicação**

Prezado(a) usuário(a),

Informamos a publicação do edital a seguir.

Central de compras:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Edital:	0055/2025
Processo:	9990-01.00/25-6
Modalidade:	Pregão Eletrônico (14.133/21) - Registro de Preço
Data de abertura:	14/01/2026 09:30
Objeto:	Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de inspeção médica e perícia por junta médica, avaliação complementar por médico especialista, assistência técnica em processos judiciais e avaliação médica e funcional, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.
Data de publicação no Diário Oficial:	22/12/2025
Data de aviso aos fornecedores:	22/12/2025

Um total de 2.893 empresas foram notificadas. Para mais informações, acesse a listagem de usuários notificados neste edital, disponível no sistema.

Atenciosamente,
Compras Eletrônicas RS
<https://www.compras.rs.gov.br>

Para descadastrar ou alterar a opção de serviço de notificações por e-mail, acesse o sistema e altere o seu cadastro.

Caminho: **Login > Página Inicial > Guia Personalizar > Meus Dados Pessoais**

Se perdeu o acesso ao sistema, clique [nesse link](#) para descadastrar seu e-mail e não receber mensagens avisos de publicação.

Esta mensagem foi gerada automaticamente pelo Sistema de Compras Eletrônicas RS.
Não responda o e-mail recebido, a caixa de retorno do sistema não possui administração.